



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 054-CCCFsd PM/BM-2018

REINTEGRA CANDIDATOS SUB JUDICE AO CONCURSO

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista o **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao presente Concurso, os candidatos abaixo referenciados, os quais permanecem na condição de **sub judice**, após terem sido eliminados pelos seguintes motivos:

a) No **Exame de Saúde – 3ª Etapa**, por terem sido julgados INAPTOS NO EXAME BIOMÉTRICO, conforme inclusos nos **ATOS N.º 010, 022 e 026 – CCCFSd PM/BM-2018**, respectivamente.

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	SD PM MASC – CPRM	PAULIELSON MIRANDA DA SILVA	0835883-65.2018.8.15.2001
2	SD PM MASC – CPP II	GILTON MEDEIROS DE ARAÚJO SIMÕES	0836150-37.2018.8.15.2001
3	SD BM FEM – 3º CRBM	NAYANA CRISTINA FALÇÃO DE ARAÚJO	0836232-68.2018.8.15.2001

b) No **Exame de Saúde – 3ª Etapa**, por ter sido julgado INAPTO (**NÃO APRESENTOU O EXAME anti-Hbc IgM**), conforme incluso no **ATO N.º 011 – CCCFSd PM/BM-2018**.

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1	SD PM MASC – CPRM	JONATAS GERMANO DA SILVA	0837347-27.2018.8.15.2001

2. A referida reintegração possui vigência a partir das datas de publicações das respectivas liminares, ficando a permanência dos candidatos condicionada à manutenção das decisões judiciais correspondentes.

3. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br) e Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 23 de julho de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

DENIS DA SILVA NERY – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB